



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
Referência: Projeto de Lei nº 2.191/2022

Ementa: “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências – Rua Francisco Pires Marinho, Bairro Matozinhos.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.191/2022, de autoria do Vereador Silvanio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

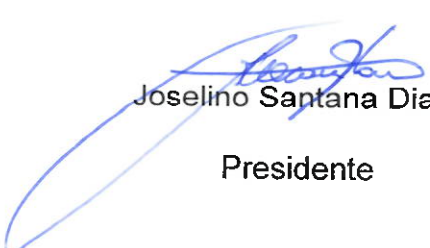
O objetivo da proposição é atribuir a denominação de Francisco Pires Marinho à via atualmente conhecida como “Dois”, no bairro Matozinhos.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 23 de setembro de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator